

DOU 21/10//2009 – SEÇÃO 1 – PÁGINA 10

Portaria nº 1.554 de 20 de outubro de 2009.

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC nº 20075615, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pela Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, na Avenida Tenente Raimundo Rocha, s/n, bairro Planalto, na cidade de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, mantida pela Sociedade de Ensino Superior do Ceará Ltda., com sede na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A Renovação do Reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI